

**PREFEITURA DE TIMBÓ**  
**SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014**

Às 10h10min do dia 13/01/2015, na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA , EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Presentes o pregoeiro SILVIA SAUL MUSEKA, bem como a equipe de apoio:

<i>Equipe de Apoio</i>
ELENISE PISETTA

Que esta subscrevem designados pela **Portaria nº. 845/2014 alterada pela Portaria nº. 914/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios**, para, em atendimento as disposições contidas no **Decreto nº. 445 de 16/03/2006**. Presentes também, os representantes das sociedades empresárias licitantes, conforme relação abaixo:

<i>Empresas Participantes (Credenciadas)</i>
BUSCHLE & LEPPER S/A
QUIMICA MARAGNO LTDA
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
QUIMISA S/A
DRYLLER IND. COM. HIDROXIDOS LTDA.
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
FAXON QUIMICA LTDA

Representadas respectivamente por seus representantes:

<i>Representantes (Credenciados)</i>
SIEGFRIED HERMANN TIEDT
MATEUS PIETSCH MILIOLI
FABIANO CIPRIANO DA COSTA
CARLOS ALBERTO PEREIRA
FLAVIO NICAEL DOS SANTOS
LUCIANA SPENGLER SIQUEIRA
MARLY YAGUTTI
CARLOS GUILHERME RENNE

Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas, cujos valores foram os seguintes:

Item: 00001 Sulfato de Alumínio Líquido Isento de Ferro 50%  $Al_2(SO_4)_3$  CAS N° 10.043-01-3 (Trissulfato de alumínio) com as seguintes características:

<b>Fornecedor</b>	<b>Proposta</b>
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,7000
BUSCHLE & LEPPER S/A	0,8200
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,0500
QUIMISA S/A	1,1700
FAXON QUIMICA LTDA	1,1700

Item: 00002 HIPOCLORITO DE SÓDIO  $NaClO$  CAS N° 7681-52-9 (ÁGUASANITÁRIA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEOR DE CLORO ATIVO - MÍNIMO: 10,00% (PESO); ALCALINIDADE RESIDUAL - MÍNIMO: 1,5G/L  $NaOH$ ; DENSIDADE - MÍNIMO: 1,16 G/ML; ASPECTO - LÍQUIDO LÍMPIDO DE COLORAÇÃO AMARELA ENTREGAR CERTIFICADO DE ANÁLISE, NA ENTREGA DO PRODUTO (POR LOTE)

<b>Fornecedor</b>	<b>Proposta</b>
BUSCHLE & LEPPER S/A	1,2900
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,5000
FAXON QUIMICA LTDA	1,6000
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,1500
QUIMISA S/A	2,2500

Item: 00003 FLUOSSILICATO DE SÓDIO  $Na_2SiF_6$  com as seguintes características: Pó cristalino, branco e levemente amarelado. Teor: 98,0 - 100,5%. Flúor 59,40 - 60,62%. Perda por secagem 0,5% máx.. Insolúveis: 0,5% máx.. Densidade aparente: 1,400-1,600g/mL. Metais pesados como Pb: 500ppm Máx.. Granulometria \*malha 40 passa 98-100% \*malha 325 passa 25% máx..

<b>Fornecedor</b>	<b>Proposta</b>
BUSCHLE & LEPPER S/A	2,4700
QUIMICA MARAGNO LTDA	2,2500

Item: 00004 BASE SECA DE ORTOPOLIFOSFATO CONTIDO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

<b>Fornecedor</b>	<b>Proposta</b>
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	19,0000
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,9000
INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	21,9000
TECNIAGUA - SOLUCOES EM TRATAMENTO DE AG	21,9800
QUIMISA S/A	22,0000

Item: 00005 CLORETO FÉRRICO: AGENTE FLOCULADOR NO TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO; COR: MARROM ESCURO AVERMELHADO; SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; ACIDEZ LIVRE C/ HCL: MÁX. 1,0%; DENSIDADE: MIN. 1,38 A 1,42 G/CM3 CONCENTRAÇÃO (FECL3): MIN.38%; FERRO TOTAL: MIN. 13%; FERRO II: MÁX. 0,3%; FERRO II/FT: MÁX. 2,5% FE2O3: MIN. 19%; TEOR DE INSOLÚVEIS: MÁX. 0,1%

<b>Fornecedor</b>	<b>Proposta</b>
BUSCHLE & LEPPER S/A	1,2300
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1,2300
FAXON QUIMICA LTDA	1,2300

Item: 00006 SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO EM SOLUÇÃO: COAGULANTE LÍQUIDO A BASE DE SULFATO DE ALUMÍNIO, UTILIZADO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA FINS POTÁVEIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO; COR: ACASTANHADA; ALUMINA SOLÚVEL COMO AL2O3: ENTRE 6,5 A 8,5%; FERRO SOLÚVEL COMO FE2O3: MÁX. 0,20%; ACIDEZ LIVRE COMO H2SO4: MÁX. 2,0%; INSOLÚVEIS EM ÁGUA: MÁX. 0,1%; DENSIDADE (G/CM3): ENTRE 1,29 E 1,33

<b>Fornecedor</b>	<b>Proposta</b>
BUSCHLE & LEPPER S/A	0,8200
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,8900
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,8900
FAXON QUIMICA LTDA	0,8900

Item: 00007 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO LÍQUIDO EM SUSPENSÃO SIO2 + RI - 0,05% (MÁXIMO); FE2O3 0,01% (MÁXIMO); MGO - 0,02% (MÁXIMO); MNO - 0,02% (MÁXIMO); AL2O3 - 0,02% (MÁXIMO); CA(OH)2 -(19% A 20%) CONCENTRAÇÃO DO MATERIAL. ENTREGAR CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO POR LOTE

<i>Fornecedor</i>	<i>Proposta</i>
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,8000
DRYLLER IND. COM. HIDROXIDOS LTDA.	0,8600
FAXON QUIMICA LTDA	0,8600

Submetidas as propostas de preços ao crivo dos representantes das licitantes, nenhuma falha foi observada em relação as mesmas. Em continuidade ao certame abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram o menor preço, as quais após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital. Exceto em relação a empresa Química Maragno Ltda, vencedora do item 3, inabilitada diante da ausência de documentos ( Declarações obrigatórias e Qualificação técnica). Após, o Pregoeiro resolveu declarar vencedores:

<i>Itens</i>	<i>Vencedor</i>	<i>Vlr Lance</i>	<i>Vlr Negociado</i>
1	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,3300	0,0000
2	BUSCHLE & LEPPER S/A	1,0200	0,0000
3	BUSCHLE & LEPPER S/A	2,1500	0,0000
4	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,0000	0,0000
5	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,9600	0,0000
6	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,4800	0,0000
7	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,3700	0,0000

Consultados pelo pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das empresas Adetec Tecnologia Ambiental Ltda e Quimisa S/A manifestaram-se em relação a qualificação técnica da empresa Avanex Indústria e Comércio Ltda, vencedora do item 4. Considerando a manifestação da intenção em recorrer, as empresas ficam cientes de que deverão apresentar suas razões de recurso até o dia 16/01/2015. Ficam as demais empresas licitantes intimadas à apresentar as contrarrazões de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 21/01/2015. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 13h10min. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

<i>Assinantes</i>	
<i>Comissão do Pregão</i>	<i>Assinatura</i>
ELENISE PISETTA	
SILVIA SAUL MUSEKA	